

**FACULDADE DO AMAPÁ**  
**VESTIBULAR – 2º SEMESTRES DE 2009**  
**Edital de 13/05/2005**

A **Faculdade do Amapá - FAMAP**, situada na Rodovia Juscelino Kubitschek, S/N, Macapá-AP faz saber que estarão abertas, no período de 14/05/2009 a 29/05/2009 e de 08/06/2009 a 26/06/2009, no endereço [www.famap.edu.br](http://www.famap.edu.br), e de segunda a sexta-feira, das 9h às 21h, e aos sábados das 9h às 13h, as inscrições para os Vestibulares, a serem realizados nos dias **30/05/2009 e 27/06/2009** no horário das **14h às 18h**, totalizando 464 vagas para o 2º semestre de 2009, nos turnos tarde ou noite, para os cursos relacionados neste documento, conforme especificação contida no Manual do Candidato. A Faculdade do Amapá está regularmente cadastrada no Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES. **Para o 2º semestre de 2009 CURSOS:** Graduação em ADMINISTRAÇÃO (com linha de formação em Gestão Empresarial), reconhecida pela P. M. nº 223 (D.O.U. de 9/9/2006, conceito CMB), sendo 100 vagas no turno Tarde e 100 vagas no turno da Noite, DIREITO, autorizado pela P. M. nº 3.604 (D.O.U. de 9/11/2004), com 34 vagas para o turno tarde e 30 vagas no turno da Noite, BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, autorizado pela P.M.nº 34 (D.O U de 16/01/2008, conceito CMB), 100 vagas, sendo 50 vagas para o turno da tarde e 50 vagas para o turno da noite e Pedagogia Licenciatura, autorizado pela P.M. nº 34 (D.O U de 16/01/2008, conceito CMB), 100 vagas, sendo 50 vagas para o turno da tarde e 50 para o turno da noite. **INSCRIÇÕES:** As inscrições poderão ser feitas pela internet ([www.famap.edu.br](http://www.famap.edu.br)) ou na Secretaria Geral da FAMAP, devendo o candidato cumprir as exigências contidas no endereço eletrônico citado ou nos locais de inscrição. A taxa de inscrição é de R\$ 10,00 (dez reais). Para concretizar sua inscrição o candidato deverá estar ciente: a) que atende à Portaria Ministerial nº 391, publicada no D.O.U. de 7/2/2002 (com retificação no dia 13/2/2002), que estabelece que os candidatos aos cursos do Ensino Superior deverão ter concluído ou estar cursando o Ensino Médio (ou equivalente); b) que, em caso de aprovação, o candidato fica obrigado a comprovar, até a data da matrícula, a conclusão do Ensino Médio (ou equivalente); caso não a comprove, perderá direito à matrícula na Instituição, ficando sem efeito sua classificação no concurso; c) que em caso de ter realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior, no todo ou em parte, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria de Educação do Estado do Amapá ou de qualquer outro Estado da União; d) que o curso para o qual está se candidatando só será oferecido se o número de candidatos inscritos, aprovados e matriculados for igual ou maior, que 30 (trinta). **PROVAS:** a) Os candidatos farão provas de Redação, Língua Portuguesa (que engloba fatos da Língua e Literatura Brasileiras), Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Matemática e Cultura Geral, na FAMAP. Em atendimento ao que determina a P.M. nº. 391, parágrafo 2º, de 7/2/2002, esta Instituição estabeleceu 3,0 (três) como nota mínima na prova de Redação. **RESULTADO:** Em atendimento a Lei 11.331, de 25/7/06, o resultado dos concursos será divulgado no site da Instituição ([www.famap.edu.br](http://www.famap.edu.br)) e por meio de listagens afixadas nos quadros de avisos da Faculdade. **MATRÍCULAS:** Os aprovados e classificados deverão comparecer à Sala de matricular. Apresentando obrigatoriamente o CERTIFICADO ou DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO e os demais documentos, nos dias e horários, definidos no MANUAL DO CANDIDATO. **RECLASSIFICAÇÃO:** A chamada será pela ordem decrescente dos pontos de cada curso. As vagas remanescentes deste Concurso Vestibular poderão ser disponibilizadas por meio de novo vestibular ou processo seletivo simplificado. Poderão, também, ser preenchidas por candidatos interessados no reingresso em curso superior (MSV – Matrícula sem Vestibular), candidatos transferidos de outras instituições de ensino (TE – Transferência Externa). Em decorrência da necessidade de se completarem os dias letivos exigidos no semestre, poderá haver aulas aos sábados, no período diurno, para alunos matriculados em cursos dos turnos Tarde ou Noite. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos legais, editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pelas instituições participantes deste Vestibular, instruções/normas contidas na contracapa do caderno de provas, além do que consta no Manual do Candidato disponível no site ([www.famap.edu.br](http://www.famap.edu.br)). Estão à disposição dos candidatos na Secretaria Geral da FAMAP os valores por curso a serem cobrados, que poderão sofrer reajustes em decorrência de mudanças nas políticas econômica, financeira e salarial. Esta Instituição não é obrigada a dispensar a frequência dos alunos, que, por convicção religiosa, não queiram frequentar as aulas às sextas-feiras, após as 18 horas, e aos sábados. Esta Instituição poderá, a seu exclusivo critério, oferecer disciplinas na modalidade semi-presencial até o limite de 20% da carga horária total de cada curso, obedecendo à regulamentação prevista na Portaria MEC nº 4.059, de 10/12/04, publicada no DOU de 13/12/04, Seção 1, pág. 34. A

inscrição do candidato implica a aceitação das condições do concurso e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Permanente do Vestibular. De acordo com a legislação em vigor, a descrição dos recursos materiais à disposição dos alunos, tais como laboratórios, computadores, acesso às redes e informação e acervo da biblioteca e a relação do corpo docente com a respectiva titulação está disponível na no endereço eletrônico e na Secretaria Geral desta Instituição (de acordo com a P.M. nº. 2.864, de 24/8/05), bem como a íntegra deste Edital. Os casos omissos e as situações não previstas no Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente do Vestibular.

Macapá-AP, 13 de Maio de 2009.

Ruy Chaves  
Diretor-Geral